



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº

/2022

No Projeto de Lei nº 085/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício de 2023.

Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu Elemento de Despesa que passa a ter valor expreso conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO : 11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

| Classificação funcional | Especificação | Elemento | Total |
|--------------------------------|--|-----------------|--------------|
| 08.243.0023.2.0093 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (SUBVENÇÕES SOCIAIS) | 3.698.591,00 | + 100.000,00 |

Para acréscimo da dotação supra, fica alterada no Quadro de detalhamento da despesa, a dotação orçamentária adiante especificada, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO:20 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

| Classificação funcional | Especificação | Elemento | Total |
|--------------------------------|--|-----------------|--------------|
| 24.131.0051.2.0158 | PUBLICIDADE E MARKETING DE AÇÕES COMUNS AOS ÓRGÃOS | 2.800.050,00 | - 100.000,00 |

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2022.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº /2021

Apresento a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 085/2022, a fim de majorar o valor concedido a entidades sem fins lucrativos beneficiadas com subvenções – recursos próprios.

Nesse diapasão, a destinação do valor a maior na Secretaria de Desenvolvimento Social, visa garantir recursos suficientes para o incentivo à Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, CNPJ nº 10.653.530/0002-73, que tem o objetivo de ofertar atividades lúdicas e pedagógicas às crianças e adolescentes, em risco e vulnerabilidade social.

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2022.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS